INDICAÇÃO Nº 338/2020
Data: 14 de setembro de 2020

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a colocação de pó de pedra sobre a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha São Carlos, localizada no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a executar uma importante melhoria no Distrito de Porto Mendes.

Visando atender ao anseio de diversos produtores rurais, este Vereador sugere que seja colocado pó de pedra sobre a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha São Carlos, diminuindo assim as imperfeições e ampliando o conforto de todos que trafegam pela referida via.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de setembro de 2020.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador